



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Pregão Eletrônico
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 144/2021**

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada a Rua Rondonia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através através da Equipe do Pregão Eletrônico, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objetivo a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES COM POSIÇÃO DE PEÇAS**. Atendendo as necessidades Deste Poder Legislativo.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 211/2021
FONTE DE RECURSOS: Próprio
ABERTURA: 08/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
VALOR ORÇADO: R\$ 31.792,38 (Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Presidente CPL/CMSFG
Portaria 007/SG/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2021**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTATANDO NO PROCESSO DE Nº 1859-1/SEMAF/2021, QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE - RO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 40.728,00** (QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931

SEGURANÇA

PM prepara estratégias para executar operação "Fim de Ano"

Fotos: Ézio Mendes e Daiane Mendonça



Patrulhamento ostensivo será reforçado durante o final deste ano para coibir prática criminosa em todo Estado

(Da Redação)
Com a chegada do final do ano, onde ocorrem as tradicionais festas natalinas e de réveillon, a Polícia Militar de Rondônia (PMRO) começa a preparar estratégias para executar ações preventivas, reforçando seu efetivo operacional para garantir o patrulhamento ostensivo em Porto Velho e no interior do Estado, visando manter a segurança da população.

O Governo de Rondônia tem reforçado as ações na área de Segurança Pública para garantir mais tranquilidade à sociedade. A operação "Final de Ano" terá início no dia 1º de dezembro, com o policiamento ostensivo

nos principais pontos comerciais da Capital, e a Coordenadoria de Planejamento Operacional estende o planejamento para todo o Estado. A segunda parte da estratégia será executada em janeiro, onde as

residências vão receber o patrulhamento necessário para coibir furtos e roubos, resguardando a população de prejuízos.

Conforme destacado pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel PM Alexandre de Freitas Almeida, para a execução da operação, a Corporação vai empregar todo o efetivo que integra o serviço administrativo e órgão da administração pública, para reforçar o patrulhamento até o dia 1º de fevereiro. Serão mais de 300 homens que vão atuar nos comércios e bairros, para evitar qualquer tipo de prática criminosa.

Durante a operação, haverá patrulhamento em pontos de estacionamento, com locais de grande circulação de pessoas, com policiamento ostensivo a pé e motorizado.

O comandante da PMRO, coronel Al-

meida, ressalta que toda a ação da operação "Fim de Ano" não irá interferir no policiamento ostensivo diário já desenvolvido pela Polícia Militar.

O comandante-geral da Polícia Militar explica que a operação tem como objetivo evitar que os índices de criminalidade cresçam durante este período, dando sensação de segurança a população e que seja evitado um "boom" de ilícitos penais.

"A importância desta operação é engrandecer o policiamento, para que sejam evitados acidentes de trânsito, por conta do alto fluxo de cidadãos nas ruas, cuidados ao ir em bancos e lotéricas, e principalmente, continuar orientando sobre a necessidade de tomar os devidos cuidados contra a covid-19", disse Almeida. Com informações de Secom - Governo de Rondônia

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1512SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 070/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 15.111,10

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CAFÉ, mediante registro de preços com validade da Ata de 06 (seis) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - SERRA PREVI, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2020, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/11/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 08/12/2021 às 10hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08/12/2021 às 10hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de novembro de 2021.

Wilson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 161/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n.º 897/DRH/SEMUSA/2021 e 647/DAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n.º 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA Cargo: S28 – ODONTÓLOGO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.239-1	JOSÉ FELIPE DE FREITAS GOMES	70,00	1ª
361.619-3	CRISTIAM VELOZO DA SILVANN	68,00	2ª

Cargo: M16 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.618-6	ANDREIA DA SILVA MESQUITA	62,00	3ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 25/11/2021 à 24/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 23 de Novembro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
-	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
-	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBVS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

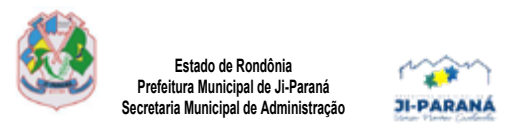
ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ODONTÓLOGO - 40 HORAS	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	N.º		
BAIRRO:	C.E.P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR			
CART. TRABALHO	SERIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA:/...../2021	

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggh@ji-parana.ro.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 896/GAB/SEMUSA/2021, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n.º 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

- a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

- b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 24 a 26 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 24 a 26 de novembro de 2021

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrn.br/local/avasusplugin/cursos/cursos.php?id=28>.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link <https://avasus.ufrn.br/local/avasusplugin/cursos/cursos.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 29/11 a 03/12 de 2021 (No dia 03 de dezembro o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: SÃO BERNARDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.333-5	VERONICA CRISTINA FERREIRA	59,00	4ª

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021



DOCUMENTO EXTRAVIADO
O Sr. **ELTON PONTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 767.646.992-91, residente na BR 429, km 58, 8204, Distrito de São Domingos do Guaporé, Centro, Cidade/UF Costa Marques/RO. Comunica o extravio do Título Definitivo do imóvel conforme o processo administrativo PF/GM0212/77, sendo Lote 10 Gleba 08 do PF Guajará Mirim denominado sítio São Luiz em nome de Dionísio Canoe., de acordo com a Ocorrência Policial Nº **182037/2021**

ABANDONO DE EMPREGO
A Empresa, **SX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 29.005.427/0001-64, localizada à AVENIDA TRANS-CONTINENTAL, 2525 - BAIRRO RIACHUELO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO solicita o comparecimento do funcionário Sr. **MARCOS MARQUES DE DA SILVA**, portador da CTPS nº 3735137 SERIE 001, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

Licença Municipal de Localização - LML
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ EIRELI (RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ), localizado nos Lotes 2,4 e 7B2, Quinhão 02, Seção G, Gleba Pyreios, município de Ji-Paraná, CNPJ 24.651.058/0001-63, torna público que requereu à SEMEIA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 19/11/2021, a Licença Municipal de Localização - LML, para a Atividade de Loteamento residencial.

Licença Municipal de Instalação - LMI
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ EIRELI (RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ), localizado nos Lotes 2,4 e 7B2, Quinhão 02, Seção G, Gleba Pyreios, município de Ji-Paraná, CNPJ 24.651.058/0001-63, torna público que requereu à SEMEIA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 19/11/2021, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para a Atividade de Loteamento residencial.

ALUGA-SE APARTAMENTO
Aluga-se excelente Apartamento em Rua asfaltada, Bairro Casa Preta em local privilegiado contendo 2 quartos, sala, copa cozinha, WC social, área de serviço, garagem para um carro, portão eletrônico, cerca elétrica com interfone. Não alugo para quem tem mais de um cachorro. Para mais informações 069 9.8455-8289.

ALUGA-SE SALÃO COMERCIAL
Aluga-se um salão comercial, localizado na Av. Aracajú 1864, Bairro Nova Brasília. Medindo 16 MTS de fundo por sete MTS de largura. Para mais informações 069 9.8455-8289.

VENDE-SE CHÁCARA
Vende-se uma chácara localizando no final da K 5, próximo da Chácara da Tapajós, com 2,5 alqueires no valor de R\$ 800.00. Interessado ligar 69 9.9996-2387.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação Deserta
Tomada de Preço nº. 011/CPL/2021
Edital Nº. 093/CPL/2021
Processo Administrativo nº GI - 467/2021
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Presidente da CPL nomeado pelo Decreto Municipal nº **011/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de preço, na forma presencial **011/CPL/2021** realizada no dia **23/11/2021 às 10h00min**, horário de Brasília - DF. Objeto: **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Iris, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.** Foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não compareceu nenhuma empresa na referida Tomada de Preços. Maiores informações encontrar-se-ão a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Novembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEMLEC
EXTRATODE REALINHAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CPL/2021
Assunto: 1ºrealimento de preços
Processo Administrativo nº GI 059/2021
Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2021
Registro de Preço nº 003/CPL/2021
Edital nº 002/CPL/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo sistema registro de preço - SRP (gás de cozinha GLP 13 KG), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.
VALIDADE: 26/02/2022
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13,RESOLVERREGISTRAR OS PREÇOS.
FORNECEDOR: J.R. DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI - ME, CNPJ: 07.870.802.0001-00no valor Total deRS 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG.	LITRO	359	RS 108,00	RS 108,00	15,91 %	RS 125,18

Valorapós reajuste:
RS 125,18 (cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos).
Obs.: A íntegra da ata nº **003/CPL/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.
Teixeiraópolis - RO, 24 de Novembro de 2021.
Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO REEDIÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº04/CPL/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a descoberta que foi anexado ao portal transparência de forma errônea arquivos que que nada tem haver com o processo em epígrafe, os mesmos serão retirados da plataforma e reenviados os corretos, decorrendo dete fato o prazo de abertura do presente certame. **TORNA PÚBLICO QUE AS 10h00min HORÁRIO DE RONDÔNIA, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL Para **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE DO PATROCÍNIO, LOCALIZADO NA RUA JOSE CARREIRO DE MELO S/N, NUCLEO BOM SUCESSO AREA RURAL SERINGUEIRAS-RO**, com áreas a ser construída de 180m², em conformidade com planilha orçamentária e seus anexos, recursos oriundos de emendas parlamentares transferências especiais nº202126330011, Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº1282/SEMEC/2021, Valor Máximo da Obra: R\$ 5 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 24 de novembro de 2021.
SERGIO VILMAR Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR KNONER:55589740959
KNONER:55589 740959
Dados: 2021.11.24 11:54:28 -03'00'
SÉRGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO OFICIAL
PORT. Nº544/GAB/PMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 086/GAB/SEMAS/2021
DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRESAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS:
Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga a Portaria nº030/GAB/SEMAS/2021 de 17 de Março de 2021 no que tange a substituição da servidora **Lia Morena dos Santos Salustiano** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS) para acompanhamento dos contratos administrativos, e o fiscal para fiscalização técnica do escopo contratual que será composta pelos seguintes servidores:
I - Gestores de Contratos:
Luany de Oliveira Neiva Modesto;
Tácia Siqueira da Silva;
Leidiana Silva de Souza.
II - Fiscais de Contratos:
Marcorélio da Silva Munhoz;
Absaléia Moreira de Souza Carvalho;
Karine Elias de Castro;
Art. 2º - O gestor e fiscal de contratos deverãoseguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;
Art.3º - A função de gestor fiscal de contratosdesenvolvidos serãoosemônus para administração e considerado de relevância;
Art.5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná/RO 24 de Novembro de 2021.
Ana Maria Alves Santos Vizeli
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 087/GAB/SEMAS/2021
DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.
Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS:
Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº037/GAB/SEMAS/2021 de 26 de Abril de 2021, no que tange a substituição da servidora **Lia Morena dos Santos** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS), para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Portanto, ficam designados os servidores:
- **Leidiana Silva de Souza** (Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS),
- **Absaléia Moreira de Souza** (Zeladora),
- **Marcorélio da Silva Munhoz** (Assistente Social),
- **Tácia Siqueira da Silva** (Coordenadora de Área I de atendimento)
- **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS) para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.
Ji-Paraná/RO 24 de Novembro de 2021
Ana Maria Alves Santos Vizeli
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 162/2021
 Processo Nº: 1666-1/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
 Contratado: AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais e/ou produtos de limpeza, higiene e profilaxia para prevenção do COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO.
 Valor: R\$ 8.963,00 (oito mil novecentos e sessenta e três reais).
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-99 FICHA - 1006 - 04.1220005.2013 - RECURSOS PRÓPRIOS.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Empenhos: 1896/2021, 1897/2021, 1898/2021
 Data: 05/11/2021.
 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP – Contratado
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*
 Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 165/2021
 Processo Nº: 1666-1/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
 Contratado: R.C. VIEIRA PIMENTA EIRELI ME
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais e/ou produtos de limpeza, higiene e profilaxia para prevenção do COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO.
 Valor: R\$ 2.869,65 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-99 FICHA - 1006 - 04.1220005.2013 - RECURSOS PRÓPRIOS.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Empenhos: 1902/2021
 Data: 05/11/2021.
 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
R.C. VIEIRA PIMENTA EIRELI ME – Contratado
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 285/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, referente a aquisição de material de consumo, considerando o Processo Nº 1305/2021, os seguintes membros:

Gestor de Contrato: Nivair José Benati
 Fiscal de Contrato: Nilceia Guimarães de Souza Castro

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de novembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 163/2021
 Processo Nº: 1666-1/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
 Contratado: BONIN E BONIN LTDA.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais e/ou produtos de limpeza, higiene e profilaxia para prevenção do COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO.
 Valor: R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-99 FICHA - 1006 - 04.1220005.2013 - RECURSOS PRÓPRIOS.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Empenhos: 1899/2021
 Data: 05/11/2021.
 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
BONIN E BONIN LTDA – Contratado
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*
 Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 166/2021
 Processo Nº: 1890-1/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
 Contratado: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI LTDA
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos, peças técnicas e gráficas, necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M.M².M³. KVA), conforme especificações na nota de empenho nº1943/2021 de 12 de novembro de 2021, a qual faz parte integrante do presente contrato, tendo a presente contratação a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN de Alvorada do Oeste/RO.
 Valor: R\$ 129.762,50 (cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-99 FICHA - 967 - 04.1210024.2078 - RECURSOS PRÓPRIOS.
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Empenho: 1943/2021
 Data: 12/11/2021.
 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/SEMAS/2021
 RESULTADO PRELIMINAR
 VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ORD.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	ELY MARIELLI WOLFF	10/11/1990	100
02	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	21/05/1993	100
03	ALINE FERREIRA	23/06/2002	100
04	LUCAS RODRIGUES FORTE JUNIOR	30/01/1996	78
05	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985	60
06	MARIA LUCIA DE SOUZA	23/03/1968	50
07	SIRLEI GOMES DA SILVA	10/05/1974	50
08	EDNEIA DE OLIVEIRA PAMMERENING	20/07/1985	50
09	EDNA PEREIRA ADAME	05/11/1988	50
10	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	03/05/2001	50
11	CHARLES FERREIRA DE SOUZA SOUTO	24/01/1985	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
12	ALDAIS BILO CAMPOS DE ARAUJO	17/09/1981	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
13	RUTH PAULA COSTA	15/07/1979	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
14	NAYARA DE BARROS DE JESUS	04/06/2003	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
15	JESSICA CRISTINA AGUIAR DE SOUSA	28/11/1996	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
16	EDMAR SOUZA DE OLIVEIRA	01/03/1996	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
17	DAIANE GARCIA GIL	13/01/1991	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
18	ELENICE MATOZOS DA SILVA	29/11/1977	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
19	LUCIANA SOUZA DE PAULA	08/01/1992	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
20	CAMILA DE LIMA LOPES	21/12/1996	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
21	ONICIA MOREIRA SAMPAIO	21/11/1997	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
22	REGINA CARVALHO DA SILVA	05/09/1989	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
23	LORENA TREVIZANI	26/01/1996	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
24	CATIA DOS SANTOS FREITAS	26/09/1993	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
25	QUELE DE JESUS FÉLIX	18/12/1985	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
26	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SOARES	24/01/1987	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
27	LALESKA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	26/09/1996	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
28	JOQUEBEDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	15/02/1999	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
29	JEAN DOS SANTOS BORGES	08/08/1991	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES
30	MABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	07/09/1993	DESCLASSIFICADO DOCUMENTOS INSUFICIENTES

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomeio o SR. Fernando Valdomiro dos Reis Subprocurador Municipal, membro, "ad hoc" para Auxiliar os Trabalhos da tomada de Contas Especial Nº01/2021/TCE/NBO/RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de novembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Gilene Guimarães
 Katielli Bueno de Oliveira Cizmoski
 Vanessa Gonçalves de Siqueira

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 164/2021
 Processo Nº: 1666-1/2021.
 Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
 Contratado: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais e/ou produtos de limpeza, higiene e profilaxia para prevenção do COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO.
 Valor: R\$ 3.427,50 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-99 FICHA - 1006 - 04.1220005.2013 - RECURSOS PRÓPRIOS.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Empenhos: 1900/2021 1901/2021
 Data: 05/11/2021.
 Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP – Contratado
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*
 Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1268/SEMSAU/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 068/CRP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 26.202,28

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de condicionadores de ar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra/RO e suas extensões, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/11/2021
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 09/12/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09/12/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de novembro de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TOMADA DE PREÇO 04/CPL/2021

ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO
Menor Preço Global
Processo Nº 1382/2021 - SEMECE

OBJETO: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras para ampliação da Escola Municipal de E.I.F. Prof. Edson Duarte Lopes/Ed. Infantil com área de construção de 439,47 m2, obra localizada sito a Rua Tiradentes esquina com a Rua dos Seringueiros n. 2370, no Município de Mirante da Serra/RO, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.

PREÂMBULO

No dia 23 de novembro de 2021. (23/11/2021), Às 12:00hrs (Doze Horas), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2969/2021, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

SESSÃO

Iniciada a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, informou aos membros da comissão, os procedimentos realizados relendo a ATA anterior do dia 17 de novembro de 2021, para situar todos presentes. Atendo-se em especial à ocorrências apontadas pelo licitante na abertura do presente certame, conforme exposto abaixo.

O representante da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24, Sr. ARCEMIL VIEIRA ROCHA, RG nº 647061/SSP-RO, CPF nº 659.066.242-87, alega: LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.651/0001-00

- **DECLARAÇÃO DE NAO VISITA TECNICA;** Ausência da assinatura do (engenheiro civil ou arquiteto) responsáveis técnicos, requisito solicitado no Edital do presente certame, item 8.3 (i), que diz:

Declaração em conjunto (engenheiro civil ou arquiteto) responsáveis técnicos e representantes legal da empresa, demonstrando haver tomado todo conhecimento bem como, estar ciente ou em acordo não sendo plausível a qualquer tipo de alteração como o devido conhecimento de todas as informações, do local da área onde serão executados tais serviços de engenharia, bem como todo análise dos valores descrito em planilha orçamentária, composição de custo, memorial de calculo, memorial descritivo e as devidas peças técnica que compõe o projeto. A mesma está assinada apenas pelo Representante legal.

Após isto, foi relatado aos presentes a análise dos documentos de habilitação e, decidido o seguinte:

Ocorrências da sessão

Alicitante LUKS CONSTRUTORA LTDA, a licitante foi questionada na ata de abertura, conforme exposto acima que a referida empresa apresentou a referida DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA, porém a mesma estava assinada apenas pelo representante legal da empresa e ausência da assinatura do engenheiro civil ou arquiteto) responsáveis técnicos.

A comissão ao analisar a documentação da referida empresa ateu-se aos questionamento feito pela outra licitante, bem como, a análise minuciosa de toda a documentação apresentada, vindo a constar que: - O questionamento apresentando contém embasamento factível. Assim sendo, a comissão de licitação é favorável a inabilitação da presente empresa por não cumprir a rigor o previsto no edital do certame em comento.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Desde já ficam informadas às licitantes participantes do certame sobre o resultado do julgamento de habilitação, devendo, em caso de intenção de recurso, ser comunicado através de Ofício em papel timbrado ou e-mail eletrônico até o dia 02 de dezembro de 2021.

Tendo em vista que a falta de manifestação por parte da empresa caracterizará o decaimento do direito de recurso.

O prazo para apresentação do recurso são os constantes no Art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) *habilitação ou inabilitação do licitante;*

Decorrendo o prazo acima citado e não havendo a manifestação de recurso, fica estabelecido o dia **03 de dezembro de 2021, às 09hrs-00min**, para abertura do envelope 02 (dois) de proposta de preços da empresa habilitada para o certame em comento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ATA, que segue assinada por mim, Glauciano de Assis Silva, presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros.

Mirante da Serra/RO 23 de novembro de 2021.

ASSINAM:

Comissão Permanente de Licitação:

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

LINDALVA RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIA

ELI SANTOS SOUZA
1º MEMBRO

DÉBORA DUARTE FERREIRA
2º MEMBRO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa **FUTURO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na **ROD BR 429, KM 162, GLEBA 11, LOTE 29 B**, Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.593.447/0001-72, Inscrição Estadual nº 00000006138632, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 41' 46,17" S 62° 44' 44,61" W cuja água será utilizada na atividade de ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIAN LUIZ BODOT
ADMINISTRADOR
CPF: 603.194.709-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Empresa **FUTURO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na **ROD BR 429, KM 162, GLEBA 11, LOTE 29 B**, Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.593.447/0001-72, Inscrição Estadual nº 00000006138632, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2021, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 11° 41' 46,17" S 62° 44' 44,61" W cuja água será utilizada na atividade de ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIAN LUIZ BODOT
ADMINISTRADOR
CPF: 603.194.709-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D (69) 98488-7301



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº77/CPL/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1261/SEMOSP/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 1.094.893,80 (UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MEMOR PREÇO GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA CANTEIROS E AVENIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 24/11/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 07/12/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 24 de novembro de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº544/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1391/SEMTAS/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 069/CRP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 31.030,28

Objeto: Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes e materiais de consumo para suprir as necessidades da Instituição Raio de Luz por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas nas compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/11/2021
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 09/12/2021 às 10hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09/12/2021 às 10hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de novembro de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br